

Ofício n.º 022/2019

São Simão– GO, 22 de maio de 2019.

À Empresa Trivale Administração LTDA.

GLENEA DE BRITO COSTA, na condição de Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Simão, a par de cumprimentá-lo em resposta ao pedido de esclarecimento, tenho a informar o seguinte:

1) Qual o valor estimado do presente contrato?

Resposta: O presente credenciamento não possui valor estimado, vai depender do número de servidores e profissionais credenciados que irão aderir ao serviço.

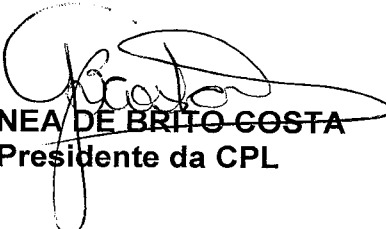
2) Qual a quantidade de funcionários que a prefeitura possui e que poderão solicitar o cartão convênio?

Resposta: No total serão 1.032 servidores e profissionais credenciados.

3) Qual a rede mínima exigida para atender as necessidades do contrato?

Resposta: A empresa credenciada deverá fornecer atendimento no mínimo no comércio local e regional, nos seguintes seguimentos: supermercados, distribuidora de gás, farmácias, laboratórios, clínicas medicas e odontológicas, postos de combustíveis, papelarias e lojas de móveis e eletrodomésticos.

Atenciosamente,



GLENEA DE BRITO COSTA
Presidente da CPL